RESOLUÇÃO Nº 001/94

APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, com base no Parágrafo 2º, Artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Januária, e considerando o Parecer Prévio nº 18 140/89, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Municipal de Januária, relativas ao Exercício de 1988.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario, a Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 21 de janeiro 1994

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

Adelson Batista Magalhães – 1º Vice-Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.